



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente  
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99

E-mail: [saude@bituruna.pr.gov.br](mailto:saude@bituruna.pr.gov.br) [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br)

FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

Pág. 1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024

010/2025

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretor(a) Presidente, senhor(a) JOSMAR GUIZS CRUZ, RG n.º 8.766.759-6 SSP-PR, CPF n.º 044.710.359-83, a seguir denominada CONTRATANTE, e **A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.012.987/0001-15, com sede na Rua Inácio Karpinski, n.º 291, sala 02, Bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85055-50, doravante denominada CONTRATADA, representada por DANIELA MARIA STRAPASSON, portadora do CPF n.º 038.530.869-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2024 e à Ata de Registro de Preços n.º 9/2024, referente ao **Processo n.º 03/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2024**, conforme autorizado pelos artigos 84 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, pelos termos do **EDITAL** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 012/2024, a partir de seu vencimento, até **22/04/2026**, cujo objeto é a referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, especificamente papel higiênico e papel toalha, destinados ao uso na Fundação Municipal de Saúde, abrangendo as seguintes unidades: Hospital São Vicente de Paula, Centros Administrativos I e II e Unidades Básicas de Saúde do município, conforme meta da LDO 01, 36 e 20.

| Item | Unid.  | Especificação  | Preço Atual. R\$ | Preço Ajustado R\$ |
|------|--------|--|------------------|--------------------|
| 1    | Fardo  | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 21X20 CM, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM FARDO C/1.000 FLS              | R\$ 7,48         | R\$ 7,80           |
| 2    | Fardo  | PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL BRANCO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, COMOSIÇÃO 100¢ FOLHAS CELULÓSICAS NATURAIS, ROLÃO FARDO 8 X 300 MTS | R\$ 37,48        | R\$ 39,08          |
| 3    | Pacote | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PCT C/ 12 ROLOS DE 30 M X 10 CM, 100% FIBRAS CELULOSICAS, PICOTADO, COM EXTRATO DE ALGODÃO.                                | R\$ 6,97         | R\$ 7,27           |

### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 84, Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas da Lei n.º 14.133/2021, a seguir:

*"Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;*

*Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente  
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99

E-mail: [saude@bituruna.pr.gov.br](mailto:saude@bituruna.pr.gov.br) [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br)

FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

Pág. 2

## CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se o presente Termo Aditivo tendo em vista a demanda de serviços para manter as atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, não se tratando de aumento no valor contratual e sim de readequação de quantidades em virtude da não utilização de outros itens contemplados no presente contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 14 de abril de 2025

---

CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA  
CPF n.º 044.710.359-83  
JOSMAR GUIZS CRUZ

---

CONTRATADA  
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA  
CPF nº 038.530.869-85  
DANIELA MARIA STRAPASSON